



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial, do
Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 19.614 CNM Nº 027581.2.0019614-02 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL : "Lote 32 da Quadra 68"** do loteamento denominado **"JARDIM ANA BEATRIZ-II"**, deste município, com a área de **360,00m²**, confrontando pela frente com a Rua 24, com 12,00mts; pelo fundo com o lote 05, com 12,00mts; pelo lado direito com o lote 33, com 30,00mts; e pelo lado esquerdo com o lote 31, com 30,00mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE PROPRIETÁRIO : POLIENGE S/A, CGC/MF-00.337.824/0001-51. Nº. DO REGISTRO ANTERIOR : R-1=255 do livro-2 deste CRI. (Referente ao Título protocolado neste CRI sob o número 17.462 do Livro-1-A Folha-240v em 03.08.2010).**
Emolumentos : Matrícula R\$=20,00. Em 06.08.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-01=19.614 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro-008 Folha-146/147 em 30.07.2010, foi este imóvel vendido por sua proprietária POLIENGE S.A, acima qualificada, pelo preço de R\$=8.000,00 ao comprador: **MARCELO FERREIRA MEDEIROS**, portador da carteira de identidade nº M-6.857.603 SSP-MG e CPF 910.824.126-00, brasileiro, solteiro, atendente, residente e domiciliado na Quadra 25 Lote 08 Centro, nesta cidade. **(Título protocolado neste CRI sob número: 17.462 do Livro-1A folha-240vº em 03.08.2010). (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=8.000,00).** Emolumentos : Registro R\$=110,00, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária de Protocolo: R\$=8,25. Em 06.08.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-02=19.614 - Pelo proprietário deste imóvel MARCELO FERREIRA MEDEIROS, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **69,85m²**, composta de **02 quartos, 01 sala, 01 banheiro, 01 área de circulação, 01 varanda, 01 área de serviço e 01 cozinha.** Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do arquiteto Olcimar Paveck Uranga, CREA-48.162/D-RS. **Carta de Habite-se** de numero-1044/2010, expedida pela Prefeitura Municipal local em 20.10.2010. CND do INSS de número



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S5GJW-9VDG5-VBRQV-SKCCZ>

165622010-08021030 emitida em 09/11/2010 e válida até 08/05/2011, ART de número 00019384201018729110. **(Título Protocolado sob numero-18.363 do Livro 1A Folha-248v em 11.11.2010).** Emolumentos : Averbção R\$=15,30. Prenotação R\$=4.00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. Em 17.11.2010. O Sub Oficial GGSilva.

R-03=19.614 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS, e de aquisição de bens de consumo duráveis de uso domésticos - programa minha casa melhor, Com Força de Escritura Pública de número 8.4444.0527091-8, lavrado em 17/01/2014, foi este imóvel vendido por seu proprietário MARCELO FERREIRA MEDEIROS, acima qualificado, pelo preço de R\$=100.000,00, a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s) : **LUIS RICARDO FERREIRA DA LUZ**, brasileiro, maior, serviços gerais, portador da CI RG nº 3216851 SESP/DF e do CPF 012.856.501-23, solteiro, residente e domiciliado na Rua-38 Quadra-107 Lote-13, Parque Estrela Dalva XIV, neste município, e ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360. 305/ 0001-04. Sendo que o valor da venda de **R\$=100.000,00**, será pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=10.000,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=0,00** . Financiamento concedido pela credora: **R\$=90.000,00** . O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número: 27.662 do Livro-1C em 21/01/2014).** **(VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=100.000,00).** Emolumentos : Registro R\$=307,94. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária R\$=10,42. Em 23/01/2014. O Sub Oficial Bel. GGSilvaJunior.

R-04=19.614 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13ª, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** , nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=90.000,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=100.000,00. O financiamento será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=656,18**, que vence em 17/02/2014. **(Referente ao título Protocolado sob o número: 27.662 do Livro-1C em 21/01/2014).** **(VALOR FINANCIADO R\$=90.000,00).** Emolumentos : Registro R\$=307,94. Em 23/01/2014. O Sub Oficial Bel. GGSilvaJunior.

AV-05=19.614 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 18/09/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** , através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de

R\$ 2.104,84 (dois mil cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 105.242,00** (cento e cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais), conforme DUAM nº **2211013**, com recolhimento em 07/11/2018, bem como a CND Municipal nº **6555/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos : Averbação de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. **(Protocolo nº 47.226 de 28/12/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 17 de janeiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=19.614 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Proceda-se a presente averbação em observância ao ofício nº **692/2019 - GERENCIAR ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BRASÍLIA/DF** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 028/2019 e 029/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-05 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos : Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. **(Protocolo nº 50.485 de 21/01/2020)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 06 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=19.614 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, no Livro 0574, às fls. 128/130, em 04/06/2021, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada por Ana Claudia Diniz Sanches, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.630.131-08, conforme procuração lavrada às livro 3433-P, folhas 169/170, em 03.07.2020, no 2º tabelião de notas e protestos de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 184/185. do livro 3446-P, em 24/09/2020 do 2º tabelião de notas e protestos de Brasília/DF, à compradora **KCK CONSTRUÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.298.091/0001-02, com sede na Quadra 07, Lote 22, Sala 01, Jardim Ana Beatriz I, Santo Antonio do Descoberto/GO, neste ato representada por titular CRISTIANO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, solteiro, construtor, portador da CNH nº 04351404689, expedida por DETRAN/DF, onde consta ser portador da cédula de identidade nº 4.717047, expedida por DGPC/GO e do CPF/MF nº 028.006.861-11, residente e domiciliado na



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S5GJW-9VDG5-VBRQV-SKCCZ>

Quadra 07, Lote 22, Santo Antonio do Descoberto/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 16.214,41** (dezesesseis mil duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em

R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3168506**, em 07/07/2021, no importe de **R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais), a CND Municipal nº **24128/2021**, chave eletrônica de identificação nº **qvGk\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realiza da na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 9ac9.a576.2f8a.e9e6.7dfa.4f07.9144.3da4.fadb.cf46. Emolumentos: Registro R\$ 447,95; Fundos R\$ 179,18 e ISS R\$ 22,40. (**Protocolo nº 54.567 de 08/07/2021**). Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de agosto de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=19.614 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1980692-2, foi este imóvel alienado pela proprietária KCK CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo sócio Cristiano de Souza Santos, qualificados acima, para o comprador **JODELSON SARAIVA BATISTA**, brasileiro, nascido em 18/09/1997, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador de carteira de identidade nº 4396250, expedida por SSP/PI em 06/05/2016 e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.042.943-26, e-mail: DELSON_SARAIVA441@GMAIL.COM, residente e domiciliado em Q 68, 0, Lote 32, Jardim Ana Beatriz I em Santo Antônio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 258.000,00** (duzentos e cinquenta e oito mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 201.500,00** (duzentos e um mil e quinhentos reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 56.500,00** (duzentos e um mil e quinhentos reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 201.500,00** (duzentos e um mil e quinhentos reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 258.000,00** (duzentos e cinquenta e oito mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3531439**,



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S5GJW-9VDG5-VBRQV-SKCCZ>

em 10/01/2023, no importe de **R\$ 3.648,75** (três mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), bem como a CND Municipal nº **1341/2023**, chave eletrônica de identificação nº **Oms7\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 59cf.13e8.975c.e4d5.5b76.7f3d.5d38.cc44.5f32.137f. Emolumentos 1ª Aquisição: Registro R\$ 1544,80; ISS R\$ 77,224; Fundos R\$ 328,27. **(Protocolo nº 59.028 de 06/01/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de janeiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=19.614 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-08=19.614**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 258.000,00** (duzentos e cinquenta e oito mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 201.500,00** (duzentos e um mil e quinhentos reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 8.6395% a.a.; Taxa Efetiva 8.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.630,05** (mil seiscentos e trinta reais e cinco centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 03/02/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. **(Protocolo nº 59.028 de 06/01/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de janeiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-10=19.614 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1980692-2, série 1222, datada em 29/12/2022, representando o crédito de **R\$ 201.500,00** (duzentos e um mil e quinhentos reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. **(Protocolo nº 59.028 de 06/01/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de janeiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-011=19.614 - CANCELAMENTO - Nos termos do requerimento datado de 12/05/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, solicitou a baixa da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO averbada no **AV-10**, ficando assim CANCELADA. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. **SELO: 04572505224465025640030. PRENOTAÇÃO SELO:**

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S5GJW-9VDG5-VBRQV-SKCCZ>

04572505213371525430000. (Protocolo nº 69.513 de 20/05/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-012=19.614 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01014.00068.00032.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. **SELO: 04572505224465025640031. PRENOTAÇÃO SELO: 04572505213371525430000. (Protocolo nº 69.513 de 20/05/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-013=19.614 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 12/05/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144441980692**, **CONSOLIDA- SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. - Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4979067, paga em 21/03/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$264.965,97** no importe de R\$ 5.299,32; CND Municipal; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; CNIB negativo na presente data, conforme código HASH:cuebutn8ge, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 988,24; ISS R\$ 49,41 e Fundos R\$ 239,63. **SELO: 04572505273157125780000. PRENOTAÇÃO SELO: 04572505213371525430000. (Protocolo nº 69.513 de 20/05/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **27 de maio de 2025**.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	69.513, de 27/05/2025
Emolumentos R\$	88,84.
Taxa Judiciária R\$	19,17.
Valor Iss R\$	4,44.
Fundos Estaduais R\$	21,55.
Valor Total R\$	134,00.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572505212925134420199



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)